

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

16 DE JULHO DE 2025

Edição nº 082/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025	2
DECRETO 2240 DE 16/07/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2240 DE 16/07/2025	3



16/07/2025

Edição nº 082/Ano 2025

Página 2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025**PROCESSO Nº 1346/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de vigilância, que forneça um profissional para atuar na portaria da EMEF Leonar Ricardo Bauer (Av. da Emancipação, 80, Centro, Brochier/RS), de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 7:45h, das 11:00h às 13:00h e das 17:00h às 17:30h, para a segurança durante os períodos de entrada e saída dos estudantes do educandário, para o período entre os meses de agosto a dezembro do presente ano (2025), na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa TIAGO LUIS BROCK ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.735.453/0001-12, com sede na Rua Irmãos Brochier, nº 698, Bairro Centro, município de Brochier/RS, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil), correspondentes a R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos) por mês de serviço prestado.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: a6e99dec-7d37-4d6d-895b-021c497c4576**DECRETO 2240 DE 16/07/2025**

Decreto 2240 de 16/07/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 5c8300f8-2263-44aa-bc49-a31e040456a3

**CADERNO - DECRETO 2240 DE 16/07/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2240 DE 16 DE JULHO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENCAO AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115589)	10.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115843)	1.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115823)	1.500,00
	13.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
0401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENCAO AGRICULTURA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115591)	10.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115845)	1.500,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0601 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (115824)	1.500,00
	13.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.



CADERNO - DECRETO 2240 DE 16/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30